

LEI MUNICIPAL Nº 447/2018.

EMENTA: Atribui o nome da **RUA DAS PALMEIRAS** à Rua que indica no **LOTEAMENTO MODESTO** nesta Cidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

EMENTA:

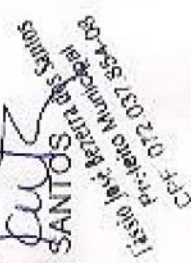
Art. 1º - Fica denominada de **RUA DAS PALMEIRAS**, a Rua Projetada 02, no Loteamento Modesto, nesta cidade, dando início com a Rua José Modesto dos Santos, finalizando com a Rua Projetada 4 do referido Loteamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2018.


TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO

Certifico que o Presente Documento Foi
Publicado, Nesta Data, Por Afixação
no Quadro de Avisos Desta Câmara.

Em 07/08/2018

Kelyanne Danielle de A. Souza
Secretária

Port. nº 003/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi
publicado, nesta data, por afixação no
quadro de avisos desta prefeitura, em

07/08/2018
Veriane Souza Nogueira
Secretária de administração
Port. nº 072/2017